

23 OUT. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

**LEI Nº 2681/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o art. 1º da Lei nº. 2.669, de 19 de agosto de 2024, que Denomina de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro Mangabeiras.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 2469, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Antônio Eustáquio de Paula, a rua perpendicular à rua 29 de junho, no início da av. Efigênia Ferreira Moreira, localizada no bairro Mangabeiras.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de outubro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Laércio José Ribeiro'.

**Laércio José Ribeiro**

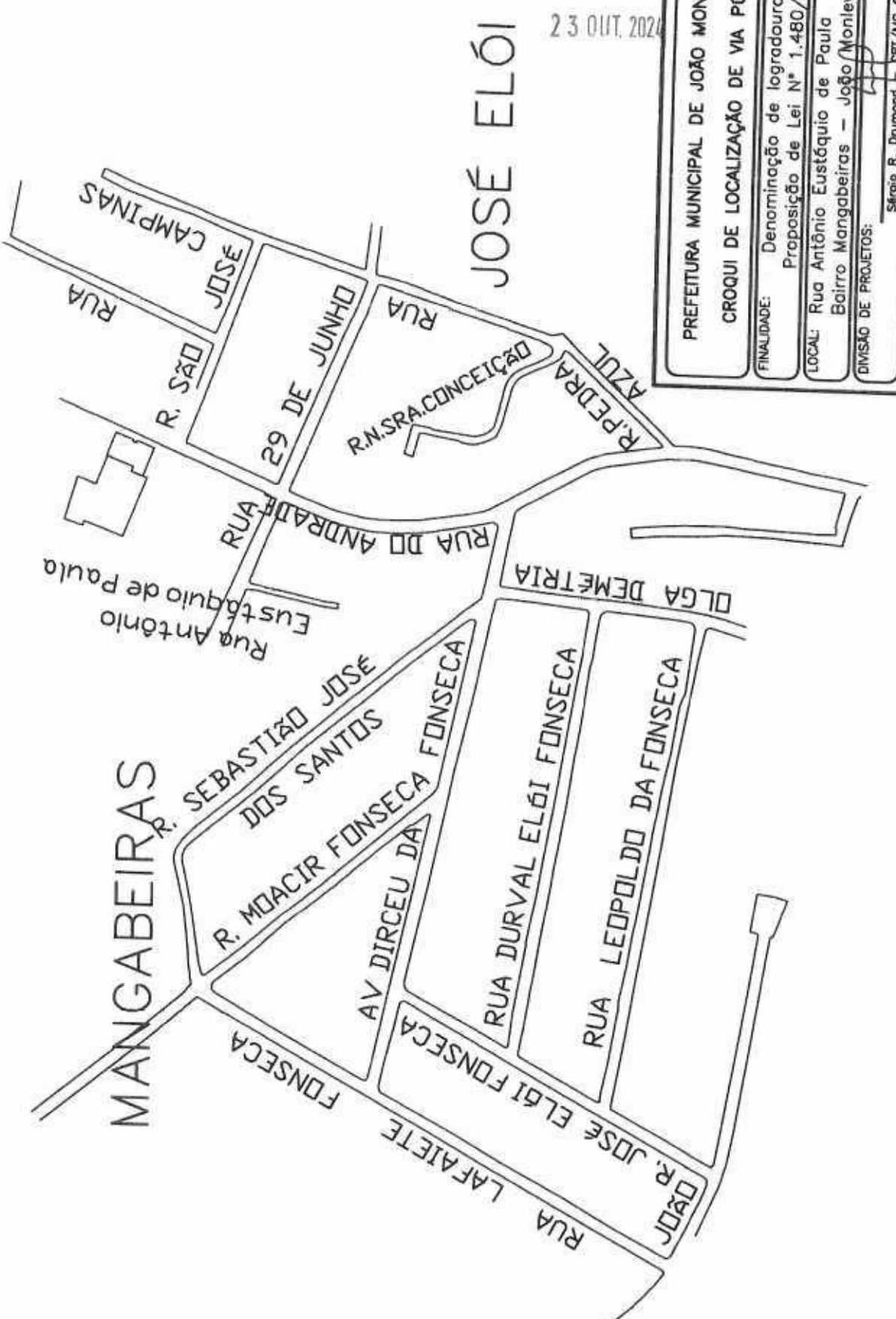
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cristiano Vasconcelos Araújo'.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo



JOSÉ ELÓI

23 OUT. 2024

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b> <b>CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA</b>	
FINALIDADE:	Denominação de logradouro Proposição de Lei N° 1.480/2024
LOCAL:	Rua Antônio Eustáquio de Paula Bairro Mangabeiras – João Monlevade
DIVISÃO DE PROJETOS:	<i>[Signature]</i>
ESCALA:	S/E
DATA:	Agosto/2024
ZONA:	ZUD 1
FOLHA:	Única

Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620